

12/08/2024, o pedido de registro de candidatura abaixo relacionado para concorrer às Eleições de 06/10/2024, no Município de TRÊS LAGOAS, em vaga remanescente, nos termos do art. 17 § 7º da Resolução TSE nº 23.609/2019.

NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
12777	CELIMAR MARIA RODRIGUES FERREIRA	CELI RODRIGUES	06002010520246120051

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c art. 40 da Resolução TSE nº23.609/2019, caberá a qualquer candidata(o), partido político, federação, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o pedido de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadã(o) no gozo de seus direitos políticos, poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art. 44 da referida Resolução.

TRÊS LAGOAS, 17 de Agosto de 2024.

Aline Beatriz de Oliveira Lacera

Juíza(Juiz) da 51ª Zona Eleitoral

52ª ZONA ELEITORAL DE PONTA PORÃ

EDITAL Nº 21 - TRE/ZE052

O(A) Exmo(a) Sr(a) Dr(a) SABRINA ROCHA MARGARIDO JOÃO, Juiz(Juíza) da 52ª Zona Eleitoral, PONTA PORÃ/MS, por força da Lei 9.504/97 concomitante com o disposto nas Resoluções n.º 23.732, de 27 de fevereiro de 2024 - Altera a Resolução 23.610, de 18 de dezembro de 2019 do Tribunal Superior Eleitoral, que dispõem, respectivamente, sobre a propaganda eleitoral para as Eleições Municipais de 2024, dentre outras providências:

TORNA PÚBLICO, aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, em especial aos representantes do Ministério Público Eleitoral, da Ordem dos Advogados do Brasil, da Rádio Comunitária de Antonio João e das Coligações e Partidos concorrentes ao pleito municipal 2024, que - em 23 de agosto de 2024, sexta-feira, às 17 horas, na sede do Cartório da 52ª Zona Eleitoral - Ponta Porã/MS, localizado na Rua Baltazar Saldanha, n.º 1.591, Jardim Ipanema - será realizada audiência pública para o sorteio da ordem de veiculação da propaganda de cada Coligação e Partido Político do município de Antônio João/MS - para o 1º dia do horário eleitoral gratuito (30/08/2024) - bem como para promover a distribuição de tempo e montagem da escala horária, em conformidade com o disposto na Lei das Eleições - Lei n.º 9.504/97.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, determinou a Excelentíssima Senhora Juíza Eleitoral que expedisse o presente Edital, que deverá ser publicado no Diário da Justiça Eleitoral -MS e afixado no local de costume, na sede deste Juízo Eleitoral.

Dado e passado nesta cidade de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 19 dias do mês de agosto de 2024. Eu, Jimmy Bruno dos Santos Silva Rodrigues, Chefe de Cartório, digitei, conferi e assino por determinação judicial (Portaria 05/2022).

Ponta Porã/MS, na data da assinatura eletrônica.

Assinado eletronicamente

Jimmy Bruno dos Santos Silva Rodrigues

Chefe de Cartório - 52ªZE/MS

Portaria n. 05/2022

EDITAL Nº 20 - TRE/ZE052